

ATO DO PRESIDENTE Nº 524, DE 2001.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o Contrato firmado entre esta Casa Legislativa e a Associação dos Delegados de Polícia do Distrito Federal – ADEPOL/DF, que tem como objeto: Prestação de serviço de treinamento – Curso de formação de técnicos de segurança, de acordo com as especificações e condições previstas no Contrato Nº 022/2001, conforme consta do Processo Nº 001.01155/2001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WELLERSON GONTIJO VASCONCELOS JR., matrícula nº 13.997-01, CPF nº 494.740.141-91, Coordenador de Segurança, EXECUTOR do Contrato em questão, e como SUBSTITUTO o servidor LEONARDO MENDES LACERDA, matrícula nº 13.458-31, CPF nº 603.158.571-53, Assistente Legislativo — Técnico de Segurança, cabendo aos designados exercerem as atribuições previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, no Ato da Mesa Diretora nº 042, de 1997, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Publique-se e registre-se.

Brasília, DF, 26 de dezembro de 2001.

Deputado GIM/ARGELLO Presidente em Exercício